



Academia Amazonense de Letras

Fundada em 1º de janeiro de 1918

PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 01/2024-AAL
PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 02/2024-AAL

Na conformidade do Art. 39 do estatuto da **Academia Amazonense de Letras**, combinado com o Art. 21, Alínea I, está **prorrogado** o período de inscrições, para Membro Efetivo na **CADEIRA Nº 05 de ARAÚJO FILHO**, vaga aberta com o falecimento do Acadêmico Almir Diniz de Carvalho e na **CADEIRA Nº 25 de ARAÚJO LIMA**, vaga aberta com o falecimento do Acadêmico Márcio Gonçalves Bentes de Souza. Nos termos do Art. 36 do Estatuto, poderão inscrever-se “brasileiros residentes no Amazonas há mais de 10 (dez) anos, ou que tenham desenvolvido aqui sua formação intelectual”, apresentando pedido instruído com curriculum vitae documentado e um exemplar de cada obra publicada. As inscrições deverão ser feitas na secretaria da Academia, localizada nesta cidade, na Casa Adriano Jorge, à Rua Ramos Ferreira nº 1009, Centro, de segunda a sexta-feira das 9h às 16h, no período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 08/11/2024.

Casa Adriano Jorge, Sala da Presidência Nelson de Mello, Manaus, 06/11/2024.

Aristóteles Comte de Alencar Filho
Presidente da Academia Amazonense de Letras